



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Complementar 24/2022**

<b>Autoria:</b>	Anna Carolina Cristofolini Martins	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Complementar	<b>Número/Ano:</b>	24/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	46ª Sessão Ordinária - 21/07/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	ACRESCE O INCISO VIII AO §3º DO ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 24/2022

Data	Registro
19/07/2022 14:41	Criada a Solicitação 72728/2022 de Projeto de Lei Complementar. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
19/07/2022 14:41	Solicitação 72728/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
19/07/2022 14:46	Solicitação validada como o Projeto de Lei Complementar 24/2022.
19/07/2022 14:46	Leitura da Proposição reagendada para a 46ª Sessão Ordinária - 21/07/2022.
19/07/2022 14:46	24/2022 agendado para Leitura na 46ª Sessão Ordinária - 21/07/2022.
21/07/2022 18:23	Leitura da proposição efetivada na 46ª Sessão Ordinária - 21/07/2022
21/07/2022 18:30	Projeto de Lei Complementar 24/2022 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
13/06/2023 20:11	Registro de parecer das comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Parecer Contrário
17/08/2023 12:29	Projeto de Lei Complementar 24/2022 foi arquivado. Data do Arquivamento: 14/08/2023